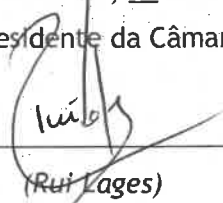




8/10/2024

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 49/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a presente informação é submetida ao seu conhecimento e aprovação para a abertura do procedimento em questão. 04.03.2024 	Nos termos da presente informação, e no uso das competências próprias, Aprovo: - Presente convite; - Presente caderno de encargos; - O Júri do procedimento mencionado na informação. - Designação da técnica Ana Carolina Rodrigues para gestor do contrato. Município de Caminha, 5 de março de 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 23/2024_CPR- FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFEIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS”

Considerando:

- A informação do **DECASTD EDUCAÇÃO**, com o **NIPG 2431/23**, que se anexa;
- Que é competência do município assegurar o fornecimento de géneros alimentares para confeccionar refeições nas cantinas escolares do agrupamento de escolas do concelho de caminha;
- Que o contrato vigora a partir da sua assinatura até dia 31 de agosto de 2024, ou até se esgotar o valor contratual se este ocorrer posteriormente.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Aprovação do lançamento do procedimento por consulta previa, para a fornecimento de **“FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFEIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS”** em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua redação atual.
- Aprovação do Preço Base do procedimento no valor de € 34.620,50 (trinta e quatro mil seiscientos e vinte euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, dividido pelos seguintes lotes;

Lote 1 – FORNECIMENTO DE FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFEIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS -----€ 14.416,25



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Lote 2 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTICOLAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFECCIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS -----€ 20.204,25-

O preço base, teve por referência procedimentos de anos anteriores para o mesmo objeto ou similares.

- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: "FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO GONÇALVES.", "MARTINS E LOPES LDA.", "FRUTAS SEQUEIROS LDA." "LUIS CARLOS GONÇALVES MENDES, UNIPESSOAL LDA" e "NELSY FRUTAS, COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES, Lda", em cumprimento artigo 113.º do CCP

Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri;

- Efetivos; Ana Carolina Rodrigues, Ana Sofia Guardão e Elisabete Afonso

- Suplentes; Teresa Ribeiro e Ana Dourado Ferreira

- Aprovação da designação da técnica Ana Carolina Rodrigues para Gestora do Contrato, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita por lote, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa em apreço, **está prevista no orçamento de 2024**, no na classificação orgânica/económica 02/ **02 01 06**, pelo valor de **€ 34.620,50 (trinta e quatro mil seiscientos e vinte euros e cinquenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido emitido a **Proposta de Cabimento nº 457 de 01 de março corrente**.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 04 março 2024


(Elisabete Pombal Afonso)

MUNICIPIO DE CAMINHA
CONTRIBUINTE N.º500843139
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2024/03/01	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	sandrafe	2024/03/01	457	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFECCIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
TIPO DESP: 3021-PRODUTOS ALIMENTARES PARA REFIÇOES	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 02	207.372,96
ECONÓMICA: 020106	A CABIMENTAR
PLANO :	42.584,00
	SALDO APÓS CABIMENTO
	164.788,96

EXTENSO
QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/03/01

SANDRA MANUELA FERNANDES FERREIRA

(sandrafe)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

NIPG 2431/24

DIVISÃO/SECÇÃO:	DECASTD EDUCAÇÃO
ASSUNTO/OBJETO DO PROCEDIMENTO:	FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFECIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS

VALOR BASE DO PROCEDIMENTO (sem IVA):	34.620,50€ Lote 1 – FORNECIMENTO DE FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFECIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS – 14.416,25€ Lote 2 - FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTICOLAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFECIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS – 20.204,25€
VALOR ESTIMADO DA REVISÃO DE PREÇOS (sem IVA):	NÃO APLICA
PRAZO DE EXECUÇÃO (dias/meses):	A DATA DE INICIO DO CONTRATO SERÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A ASSINATURA DO MESMO E A DATA DE FIM SERÁ ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2024 OU ATÉ SE ESGOTAR O VALOR CONTRATUAL
PRORROGAÇÕES AO CONTRATO (até ao limite de 3 anos, se outro superior fundamentar):	NÃO SE APLICA

PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR (NOME, ENDEREÇO ELETRÓNICO, NIF – SE NOVO FORNECEDOR):**FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO GONÇALVES**

NIF:180839675

FRUTARIACAMINHA@GMAIL.COM**MARTINS E LOPES LDA**

NIF: 501162020

TLM: 912172740

CASACRESPO@GMAIL.COM**FRUTAS SEQUEIROS LDA,**

NIF:507962770

FRUTASSEQUEIROS@SAPO.PT**LUIS CARLOS GONÇALVES MENDES, UNIPessoal LDA,**

NIF:506722325

VIAAQUISOUTELO@HOTMAIL.COM**NELSY FRUTAS LDA, COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES**

NIF:510669131

NELSYFRUTAS@GMAIL.COM



MUNICÍPIO DE CAMINHA

FUNDAMENTAÇÃO DO PREÇO BASE APRESENTADO, ARTIGO 47.º (ORÇAMENTO, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL, OUTROS – ANEXAR DOCUMENTOS, SE APLICÁVEL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 35.º-A)

O PREÇO BASE APRESENTADO FUNDAMENTA-SE EM PROCEDIMENTOS SIMILARES PARA A AQUISIÇÃO DOS MESMOS BENS/SERVIÇOS E COM BASE NA ESTIMATIVA DE GASTOS MENSAIS ELABORADA POR ESTE SETOR E QUE SEGUE NOS ASSOCIADOS.

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI, SE CONVITE A MAIS DE UMA ENTIDADE (3 MEMBROS EFETIVOS, UM DOS QUAIS PRESIDE, E DOIS SUPLENTES) – ARTIGO 67.º DO CCP :

Ana Carolina Rodrigues
Ana Sofia Guardão
Elisabete Afonso

Suplente:
Teresa Ribeiro
Ana Dourado

20-02-2024

ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

PROPOSTA DO GESTOR DO CONTRATO, ARTIGO 290.º-A (NOME DO FUNCIONÁRIO)

Ana Carolina Rodrigues
20-02-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR/DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:****ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES NOS TERMOS DO
DISPOSTO NO ARTIGO N.º 35 DO DL N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO****EM ANEXO:** cláusulas técnicas e outros documentos**DESPACHOS VEREADORES PELOURO:****PARECERES/INFORMAÇÕES CHEFES DE DIVISÃO:**

Proponho a aquisição do material.

À consideração superior.

26-02-2024

ANGELINA MARIA ESTEVES

CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 113.º DO CCP (POR PARTE DO GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO):**

Após verificação contabilística, Informa-se que a despesa em apreço, pode ser consultada/realizada às entidades mencionadas, através de Consulta Prévia, definida nos termos do artigo 19 ou do artigo 20 do CCP.
À consideração superior
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO
27-02-2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Devem os serviços preencher as declarações de inexistência de conflito dos elementos do júri e do gestor.
(anexo modelo das declarações nos associados)
21-02-2024
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO
ASSISTENTE TÉCNICO

Caminha, 2024/02/20

ANA CAROLINA AMORIM FREIRE RODRIGUES